

PORTARIA Nº 010/2020/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na composição da comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E de 05/02/2019 (prot. 55520/2019), a servidora: Daniela de Melo Mitev, pelo servidor: Deomar Ribeiro Campos e designar para compor a mencionada comissão, a servidora: Tatiane Gomes do Nascimento, ficando a comissão assim constituída:

I - Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira - Analista Administrativo - Presidente;

II - Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo - Membro;

III - Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo - Membro.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

*Reproduz-se por ter saído incorreto